

COMUNICADO N.º 30/2024 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto: Resultado da análise referente aos estudantes beneficiários do Programa de Auxílio Permanência que tiveram frequência abaixo de 75% no primeiro semestre de 2024.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, informa:

1- Os estudantes, cujas matrículas estão abaixo citadas, continuarão a fazer parte do Programa de Auxílio Permanência no segundo semestre de 2024, desde que realizem a matrícula.

CB3024911

CB3018881

CB3032191

CB3020991*

CB3020754*

CB3030709*

* estudantes que receberão a parcela de setembro com atraso, pois não foi possível analisar a situação do estudante antes do fechamento da folha de pagamento do referido mês.

2- Os estudantes, cujas matrículas estão abaixo citadas, serão desligados do Programa de Auxílio Permanência. Esses estudantes poderão se inscrever novamente no primeiro semestre de 2025, caso desejem.

CB3015556 - Baixa frequência nos dois últimos semestres.

CB3021785 - Solicitou desligamento do PAP.

CB3031292 - Trancamento de matrícula.

CB303030X - Solicitação de transferência em andamento.

Ressaltamos, conforme artigo 26, parágrafo 2º, da Resolução nº 41/2015/IFSP, que "a continuidade do recebimento dos auxílios implicará na frequência mínima de 75% nas disciplinas ou curso que o estudantes estiver matriculado, no semestre anterior". Desse modo, foram feitos todos os esforços para assegurar a permanência do estudante no programa, seja considerando a justificativa apresentada, seja considerando também a frequência do estudante no penúltimo semestres/ano, para uma análise mais totalizadora.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 27/08/2024 13:16:35.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 27/08/2024 13:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 796972

Código de Autenticação: c5f94b8e1b



COMUNICADO N.º 30/2024 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP